



## EDITAL

### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL Nº 004/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – TJRR** torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Leilão, na forma eletrônica e presencial, do tipo maior lance, pelo Leiloeiro Público Oficial Wesley Silva Ramos, Matrícula JUCERR nº 005/2016, para alienação de bens inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial desta Corte de Justiça, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/93, Decreto lei nº 21.981/32, com suas alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, art. 42, Instrução Normativa nº 113 de 28/04/2010, art. 10, §§ 1º e 2º, conforme consta nos autos do Procedimento Administrativo TJRR n.º 0016318-74.2018.8.23.8000.

#### DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL:

##### 1ª SESSÃO

**DATA:** 10/04/2019

**HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília)

##### 2ª SESSÃO

**DATA:** 29/04/2019

**HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**ENDEREÇO PRESENCIAL:** Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme relação constante do Anexo I deste edital.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

2.1. Poderão participar deste Leilão na sua forma Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados por meio do sítio [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Leilão na sua forma eletrônica deverão dispor de login e senha válidos obtido junto ao administrados do sítio que hospeda o Leilão com no mínimo 03 dias de antecedência a data da Sessão.

2.1.2. O uso da senha de acesso pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TJRR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2. Poderão participar deste Leilão na sua forma Presencial: **peças físicas**, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; **peças jurídicas** devidamente inscritas no CNPJ, ou por meios de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital.

2.2.1. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão de imprensa oficial, ou ainda, o Leiloeiro poderá autenticar as cópias dos documentos de identificação e dos comprovantes de residência apresentados pelos interessados.

2.2.2. Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão, oportunidade em que deverão apresentar a documentação solicitada no item 2.2.

2.3. Por força do Art. 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal, é obrigatória a exigência de regularidade fiscal junto ao INSS.

2.4. Não será admitida a participação de:

- Servidores ou magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- Pessoas naturais menores de 18 anos desde que não emancipadas;
- Leiloeiro e sua equipe;
- Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

#### 3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

3.2. O Arrematante não poderá, em hipótese alguma, reclamar desconhecimento dos materiais a serem leiloados e nem recusar a arrematação.

3.3. Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

#### 4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Para que os interessados possam conhecer previamente os bens a serem leiloados, os mesmos estarão disponíveis no local, datas e horários conforme apresentados a seguir:

10/04/2019 (1ª sessão) e 26/04/2019 (2ª sessão) no horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 17h00min no endereço: casa 08, no antigo CONJUNTO DOS DESEMBARGADORES – Rua Juscelino Kubitschek, 837 (antigo 4687) – São Pedro.

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio e retirada de peças dos bens em leilão.

## 5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de leilão perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão, indicando as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.4. Qualquer dúvida existente sobre os termos do edital poderá ser objeto de pedido de esclarecimento, por escrito, ao Leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do Leilão.

5.5. Os pedidos de esclarecimentos e de impugnação deverão conter, no mínimo:

- a) o número deste Leilão, CNPJ/CPF, razão social, endereço completo, nome completo do representante legal/funcionário ou interessado subscritor do pedido e o e-mail para resposta;
- b) a exposição da dúvida para o correto entendimento das regras do edital, ou a indicação do item, cláusula ou condição do edital que pretenda questionar, devendo, neste caso, vir acompanhada das razões da impugnação.

5.6. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: [wesleyleiloeiro@gmail.com](mailto:wesleyleiloeiro@gmail.com)

5.7. O Leiloeiro decidirá sobre a impugnação e o esclarecimento.

5.8. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no sistema eletrônico para ciência dos interessados.

## 6. DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES

6.1. O objeto do presente leilão será composto por lotes, conforme discriminação e avaliação constante do Anexo I deste Edital.

### 7. DOS LANCES:

7.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer o maior lance, assim considerado maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo, não sendo admitido lances de valores idênticos.

7.3. Durante o Certame, os lances serão verbais, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma presencial, e eletrônicos, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma eletrônica.

7.3.1. O leiloeiro comunicará os participantes presenciais em tempo real acerca dos lances formulados por meio eletrônico e vice-versa.

7.4. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados antes da abertura de lances para cada lote.

7.5. O licitante que estiver participando do certame em sua forma presencial ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro, um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá um Recibo de Arrematação com identificação do número e valor do lote arrematado e outras informações pertinentes, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao Lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

7.6. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, na forma prevista no item 8.2, sob pena de cancelamento da venda.

7.7. Os bens que não alcancem lances iguais ou superiores aos seus mínimos estipulados pela Administração serão considerados **lances condicionados**, e somente poderão ser vendidos com a autorização da Administração. Neste caso, o Leiloeiro classificará e identificará a melhor oferta e submeterá à Administração que poderá decidir de imediato ou em até 05 (cinco) dias úteis.

7.8. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Administração, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

7.9. O material constante de um lote não poderá ser vendido separadamente.

## 8. DA PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÃO DO LEILÃO

8.1. O leilão poderá ser realizado em até duas datas.

8.2. Tanto na primeira sessão, quanto na segunda, serão aceitos apenas lances iguais ou superiores ao valor da avaliação do bem. Sem prejuízo de que seja justificada a redução de tal valor em prol do interesse público, observando o disposto no subitem 7.7.

8.3. A segunda sessão somente ocorrerá, caso haja lotes não arrematados na primeira.

## 9. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Será declarado Arrematante do lote em disputa, o participante que oferecer o MAIOR LANCE.

9.1.1. Finalizada a disputa, o Leiloeiro emitirá, em nome do Arrematante, a Recibo de Arrematação, a qual conterá as seguintes informações:

- a) Nome e qualificação completa do Arrematante, incluindo endereço residencial;
- b) Descrição do(s) bem(ns) arrematado(s);
- c) Valor de arremate; e
- d) Instruções sobre pagamento dos bens e da comissão do Leiloeiro.

9.2. O Arrematante terá os seguintes prazos e condições para pagamento:

9.2.1. O valor dos lotes arrematados será pago à vista (de uma só vez), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data do leilão, por meio de guia judicial a ser emitida pelo Leiloeiro e entregue no ato da adjudicação.

9.2.2. Já a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, deverá ser paga à vista (de uma só vez), no ato da arrematação por meio de pagamento em espécie, cartão de débito ou depósito na seguinte conta:

AGÊNCIA: 7170-6

CONTA CORRENTE: 0018971-5

BANCO BRADESCO

FAVORECIDO: Wesley Silva Ramos - CPF 835.853.031-53

9.3. A não comprovação dos pagamentos previstos nos subitens 9.2.1. e 9.2.2. implicará o cancelamento imediato da arrematação, gerando ao Leiloeiro o direito de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

9.4. Comprovados os pagamentos do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, será emitido o Nota de Venda de Leilão, documento apto a comprovar a regularidade da aquisição pelo Arrematante.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

10.1. O Arrematante está incumbido das seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pagamento do ICMS de 17% sobre o valor da arrematação para o Estado de Roraima;
- b) Caso haja incidência de ICMS para retirada para outro estado seu pagamento será de inteira responsabilidade do Arrematante, devendo efetuar o pagamento assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, de acordo com a legislação tributária em vigor.
- c) É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote antes do pagamento e da extração da Nota de Venda de Leilão; e
- d) Demais obrigações previstas neste Edital.

10.2. Ao Leiloeiro cabem as seguintes obrigações:

- a) Realizar o leilão em dia e hora previamente designados pelo TJRR, dentro das normas do Contrato Administrativo no local acordado pelas partes, dos bens constantes no Anexo I deste Edital;
- b) Acompanhar a visita dos interessados ao local onde se encontrarem os bens a serem leiloados;
- c) Realizar o leilão em local, próprio ou decorrente de contrato de locação, com infraestrutura mínima de funcionamento, que ofereça ao público interessado conforto e segurança
- d) Elaboração e apresentação, em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Leilão, de Ata de Leilão e Relatório Final, devendo conter, no mínimo os seguintes dados: a. descrição do bem; b. valor de avaliação; c. valor de arremate; d. CPF/CNPJ do arrematante; e. nome do arrematante; f. quantidade de lotes arrematados; g. quantidade de lotes não arrematados; e h. quantidade e valor de lotes em condicional, se houver) e outros documentos solicitados pela Administração, julgados necessários a assegurar a perfeita transparência e publicidade do processo; e
- e) Demais obrigações previstas neste Edital e no Contrato Administrativo.

## 11. DA RETIRADA DOS BENS:

11.1. O Arrematante obriga-se a retirar os bens arrematados em até 05 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão, devendo observar que a não retirada, no prazo de 15 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão implicará em declaração tácita de abandono do mesmo, autorizando o Leiloeiro a retornar os bens ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade;

11.1.2. O prazo de retirada poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, após pedido do Arrematante que deverá fundamentá-lo em alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

11.2. A retirada dos lotes arrematados poderá ser feita nos seguintes horários, mediante prévio agendamento junto à Equipe do Leiloeiro: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

11.3. Não será permitida a utilização das áreas onde estão armazenados os bens para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como seleção do mesmo.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

12.1. A deliberação quanto à homologação do objeto do leilão será feita pela Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, após a apresentação da Ata de Leilão e Relatório Final, nos termos do inciso VI e §4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

## 13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, observado o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, poderá aplicar às pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão as seguintes penalidades previstas na Lei nº 8.666/93:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito, na hipótese de infrações às regras deste edital que não acarretem prejuízo à Administração;
- b) MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do lote arrematado, por dia de atraso na retirada dos bens, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA de 15% sobre o valor do lote arrematado, na hipótese de não retirada do bem, encerrado o prazo previsto na alínea anterior;
- c) SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por um período de até 02 (dois) anos, na hipótese de não pagamento nos prazos e condições previstos no item 9.2.
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 anos.

d.1) Para fins de aplicação da penalidade prevista na alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos de quem faz declaração falsa, bem como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O Leiloeiro encaminhará à Administração relatório circunstanciado contendo todos os fatos potencialmente ensejadores de penalidades aos participantes.

13.3. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 14. DOS RECURSOS:

14.1. Em qualquer fase do leilão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou a lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

14.2. Caso admitido, o recurso será decidido pelo Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

15.2. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do Arrematante.

15.3. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, acaso verificadas, desde que não modifiquem a essência dos lotes.

15.4. A Administração poderá retirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar os mesmos, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes.

15.5. Não havendo expediente marcado para o início do leilão, por motivo de caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

15.6. Cópia desse edital poderá ser obtida por meio do sítio [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br) e [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br).

15.7. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Geral.

Boa Vista, 20 de março de 2019.

WESLEY SILVA RAMOS

Leiloeiro Público

Mat. JUCERR 005/2016

## ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES

## LOTE 01 - MESA, SOFÁ, ARMÁRIO E OUTROS

Descrição do Lote: Lote composto por 142 itens referente a mesa, sofá, armário e outros.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	000013	10/08/1992	MESA DE MADEIRA EM COMPENSADO P/ MAQ.DE ESCREV.
2	000043	27/12/1991	MESA DE MADEIRA C/TP. DE VIDRO, 3 GAV., MED.1,60X0,80X0,75M
3	000093	27/12/1991	MESA DE MADEIRA C/TP. VIDRO, 3 GAV., MED.1,65X0,80M
4	000175	21/08/1992	SOFA ESTOF. PELMEX MOD. TAPAJOS C/2 LUGARES VERMELHO ESTAMP.( REFOR. CARAMELO )
5	000212	16/10/2001	MESA EM MELAMINICO C/3 GAVETAS COR CINZA MED.1,70X0,73M
6	000254	08/08/1991	MESA DE MADEIRA P/ TELEFONE C/ ROD.
7	000279	04/11/1991	MESA DE MADEIRA C/TP. DE VIDRO, 3 GAV., MED.1,60X0,80M
8	000298	27/12/1991	MESA DE MADEIRA C/TP. DE VIDRO, 3 GAV., MED.1,60X0,80X0,76M
9	000327	19/07/1994	MESA DE MADEIRA CEREJEIRA P/ MAQ. DE ESCREV.,MED.60X67X50CM
10	001028	04/11/1991	CADEIRA ESTOFADA,VINHO,C/ ESTRUTURA DE MADEIRA EM FORMA DE U
11	001113	15/07/2000	CADEIRA ESTOFADA, COR GRAFITE, GIRATORIA, MODELO PRESIDENTE
12	001153	17/09/1992	ARQUIVO P/FICHAS C/ CARRINHO E TAMPA EM ACRILICO M.MENNO
13	001179	04/10/1997	ESTANTE EM MAD.CEDRO 4PORTAS E 12 PRAT. MED.2,10X2,00X0,30
14	001473	09/04/1993	MESA DE MADEIRA C/TP. DE VIDRO, 3 GAV., MED.1,60X0,80X0,77M
15	002028	26/06/1998	MESA DE MADEIRA P/ MAQ. DE ESCREV.
16	002115	27/07/1992	MESA P/ MICRO, EM FORMICA, ESTR. DE FERRO
17	002154	19/04/2000	MESA EM MELAMINICO S/GAV. COR AZUL/CINZA 150X073
18	002203	25/03/1998	MURAL EM MADEIRA MED. 1,00X2,00M
19	002437	29/02/2000	ESCANINHO EM COMPENS. E CEDRO MED. 2,30X3,08M, EM 3 MODULOS
20	002685	18/11/1997	ARMARIO DE MADEIRA, 4 PORTAS DE VIDRO E PRAT.MED.2,20X2,00
21	002713	07/12/1998	MURAL EM MADEIRA ENTAPETADO NA COR AZUL, MED. 2,00X0,80M
22	003055	16/10/1997	MESA DE MADEIRA C/TP. DE VIDRO, 6 GAV., MED.2,20X0,80M
23	003175	07/12/1998	MURAL EM MADEIRA, MED. 2 X 0,80 (3º PISO)
24	003702	04/11/1991	MESA DE MADEIRA, C/ TP. DE VIDRO C/ 3 GAV.
25	004064	12/08/1999	MASTRO EM MADEIRA
26	004065	12/08/1999	MASTRO EM MADEIRA
27	004322	19/07/1994	CADEIRA DE PALHINHA FIXA, MODELO SECRETARIA
28	004862	29/08/2000	MESA PARA COMPUTADOR MARCA HICKMAN, AZUL
29	006689	15/02/2005	LONGARINA, MODELO SECRETARIA P/ 03 LUGARES, ESTOFADA, REVEST (2º PISO)
30	006807	04/03/2005	CADEIRA MOD DIRETOR C/ BRAÇOS, RODÍZIOS, ENCOSTO MÉDIO COR PRETA MARCA BELLO
31	007192	01/04/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) EM MDF AZUL MED. 1240 X 500 MM
32	007193	01/04/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) EM MDF AZUL MED. 1240 X 500 MM
33	007274	01/04/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO NV 27 - 01 SUPERFÍCIE LINEAR 01 PAINEL FRONTAL E ESTRUTURAL 01 ESTRUTURA LATERA
34	007275	01/04/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO NV 27 - 01 SUPERFÍCIE LINEAR 01 PAINEL FRONTAL E ESTRUTURAL 01 ESTRUTURA LATERA
35	007276	01/04/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO NV 27 - 01 SUPERFÍCIE LINEAR 01 PAINEL FRONTAL E ESTRUTURAL 01 ESTRUTURA LATERA
36	007277	01/04/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO NV 27 - 01 SUPERFÍCIE LINEAR 01 PAINEL FRONTAL E ESTRUTURAL 01 ESTRUTURA LATERA
37	007278	01/04/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO NV 27 - 01 SUPERFÍCIE LINEAR 01 PAINEL FRONTAL E ESTRUTURAL 01 ESTRUTURA LATERA
38	007279	01/04/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO NV 27 - 01 SUPERFÍCIE LINEAR 01 PAINEL FRONTAL E ESTRUTURAL 01 ESTRUTURA LATERA
39	007386	01/04/2005	ARMÁRIO MÉDIO EM MDF AMPM 09 - PRETO MED. 600 X 500 X 1060 MM

40	007429	01/04/2005	GAVETEIRO VERTICAL EM AGLOMERADO E MDF COR OVO E AZUL MED. 250 X 500 X 715 MM
41	007497	01/04/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) - EM MDF COR AZUL MED. 1240 X 500 MM
42	007506	01/04/2005	SUPERFÍCIE LINEAR C/ RASGO CENTRAL EM AGLOMERADO COR MARFIM MED. 450 X 600 X 740 MM
43	007508	01/04/2005	SUPERFÍCIE LINEAR C/ RASGO CENTRAL EM AGLOMERADO COR MARFIM MED. 450 X 600 X 740 MM
44	007541	01/04/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO NV 27 - 1 SUPERF. LINEAR 1 PAINEL FRONT E ESTRUT 1 ESTRUT LATERAL 1 PAINEL DIVISOR
45	007691	20/04/2005	ESCANINHO EM AGLOMERADO - COR MARFIM - 20 DIVISÓRIAS - MED. 1600 X 1675 X 350 MM
46	007926	17/05/2005	PAINEL DIVISOR - EM MDF AZUL MED. 1350 X 445 X 18 MM
47	007941	17/05/2005	PAINEL DIVISOR - EM MDF AZUL MED. 1350 X 445 X 18 MM
48	008370	17/05/2005	SUPERFÍCIE LINEAR (EST.05) - EM AGLOMERADO COR MARFIM MED. 1800 X 750 X 720 MM
49	008390	17/05/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO 07 - 2 SUPERF. INTEGR. 1 PAINEL DIV. 4 PAINÉIS FRONT. E ESTRUT. 3 TUBOS DE SUST. 2 ESTRUT.
50	008401	17/05/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) - EM MDF AZUL MED. 1240 X 500 MM
51	008402	17/05/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) - EM MDF AZUL MED. 1240 X 500 MM
52	008404	17/05/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) - EM MDF AZUL MED. 1240 X 500 MM
53	008405	17/05/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) - EM MDF AZUL MED. 1240 X 500 MM
54	008406	17/05/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) - EM MDF AZUL MED. 1240 X 500 MM
55	008407	17/05/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) - EM MDF AZUL MED. 1240 X 500 MM
56	008408	17/05/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) - EM MDF AZUL MED. 1240 X 500 MM
57	008410	17/05/2005	CONEXÃO DUPLA (EST. 07) - EM MDF AZUL MED. 1240 X 500 MM
58	008431	17/05/2005	SUPERFÍCIE LINEAR C/ RASGO CENTRAL (EST. 08) - COR MARFIM MED. 450 X 600 X 740 MM
59	008433	17/05/2005	SUPERFÍCIE LINEAR C/ RASGO CENTRAL (EST. 08) - COR MARFIM MED. 450 X 600 X 740 MM
60	008437	17/05/2005	SUPERFÍCIE LINEAR C/ RASGO CENTRAL (EST. 08) - COR MARFIM MED. 450 X 600 X 740 MM
61	008438	17/05/2005	SUPERFÍCIE LINEAR C/ RASGO CENTRAL (EST. 08) - COR MARFIM MED. 450 X 600 X 740 MM
62	008461	17/05/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO 14 - 2 SUPERF. LIN. 2 BALCÕES DE ATENDIM. 2 PAINÉIS FRONT. E ESTRUT. 2 ESTRUT. LAT. 2 E
63	008464	17/05/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO 14 - 2 SUPERF. LIN. 2 BALCÕES DE ATENDIM. 2 PAINÉIS FRONT. E ESTRUT. 2 ESTRUT. LAT. 2 E
64	008469	17/05/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO 14 - 2 SUPERF. LIN. 2 BALCÕES DE ATENDIM. 2 PAINÉIS FRONT. E ESTRUT. 2 ESTRUT. LAT. 2 E
65	008473	17/05/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO 16 - 1 SUPERF. INTEGR. 1 PAINEL DIV. 2 PAINÉIS FRONT. E ESTRUT. 2 TUBOS DE SUST. 1 ESTRUT.
66	008474	17/05/2005	CONEXÃO CIRCULAR (EST. 16) - EM MDF COR AZUL MED. 600 X 600 MM
67	008479	17/05/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO 18 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM AGLOMERADO E MDF COR MARFIM E PRETO MEI
68	008481	17/05/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO NV 27 - 1 SUPERFÍCIE LINEAR 1 PAINEL FRONTAL E ESTRUTURAL 1 ESTRUTURA LATERAL 1
69	008659	13/07/2005	ESCANINHO EM AGLOMERADO - COR MARFIM - 20 DIVISÓRIAS - MED. 1600 X 1675 X 350 MM
70	008789	03/08/2005	QUADRO MURAL P/ AVISO 1,18 X 1,00 EM FELTRO AZUL CELESTE
71	008792	03/08/2005	QUADRO MURAL P/ AVISO 1,18 X 1,00 EM FELTRO AZUL CELESTE
72	008796	03/08/2005	QUADRO MURAL P/ AVISO 1,18 X 1,00 EM FELTRO AZUL CELESTE
73	008809	03/08/2005	QUADRO MURAL P/ AVISO 1,18 X 1,00 EM FELTRO AZUL CELESTE
74	009132	01/09/2005	MESA EM MELAMINICO AZUL MARCA KROLL, 1,20 X 0,70 X 0,70 COM 03 GAVETAS
75	009763	07/03/2006	LONGARINA AZUL MOD. SECRETÁRIA S/BRAÇOS 3 LUG. INCOTOKYO - 2º ANDAR EM FRENTE DA SL DE AUDI. DA 3ª V
76	009766	07/03/2006	LONGARINA AZUL MOD. SECRETÁRIA S/BRAÇOS 3 LUG. INCOTOKYO
77	009867	10/03/2006	PÚLPITO DE MADEIRA EM CEDRO AZUL 1,10 X 55 X 40 CM
78	009948	24/04/2006	POLTRONA ESTOFADA, COR GRAFITE, GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, MARCA PROJETO
79	009952	24/04/2006	POLTRONA ESTOFADA, COR GRAFITE, GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, MARCA PROJETO
80	010596	05/10/2006	PAINEL DIVISOR DE EST. 03
81	010610	05/10/2006	ESTAÇÃO NV 27
82	010615	05/10/2006	EXTENSOR RETANGULAR DE EST. 07
83	012157	21/11/2007	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA COM RODÍZIO NA COR GRAFITE MARCA JOBEMA
84	014206	19/03/2007	ESTAÇÃO DE TRABALHO NV 02 BEGE MARCA MADEIRENSE
85	014210	19/03/2007	ARMARIO PEQUENO PORTA BAIXA, BEGE MARCA MADEIRENSE
86	014211	19/03/2007	ARMARIO PEQUENO PORTA BAIXA, BEGE MARCA MADEIRENSE
87	014476	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA, C/ ESTRUTURA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA - PRO
88	014599	15/10/2008	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMÍNICO, C/ ESTRUTURA EM METAL, COR CINZA.
89	014775	19/11/2008	MESA C/ 3 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM DETALHES PRETO, MARCA CADERLOTE.(1,50 X 0,70)
90	014784	19/11/2008	MESA C/ 3 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM DETALHES PRETO, MARCA CADERLOTE.(1,50 X 0,70)
91	014837	19/11/2008	GAVETEIRO EM MELAMÍNICO C/ 3 GAVETAS, MARCA CADERLOTE.
92	014844	19/11/2008	GAVETEIRO EM MELAMÍNICO C/ 3 GAVETAS, MARCA CADERLOTE.
93	015520	16/12/2008	POLTRONA FIXA SEM BRAÇO MARTIFLEX/INT70
94	015576	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA COM BRAÇO MARTIFLEX/INT60B ( DIGITADOR )

95	015668	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA SEM BRAÇO MARTIFLEX/INT60
96	016465	23/12/2008	MESA EM MADEIRA DE LEI, COM TAMPO DE VIDRO, TRÊS GAVETAS
97	017137	08/07/2009	MESA EM MELAMÍNICO C/ 3 GAVETAS - MARCA: CADERODE
98	017138	08/07/2009	MESA EM MELAMÍNICO C/ 3 GAVETAS - MARCA: CADERODE
99	017143	08/07/2009	ARMÁRIO DE MELAMÍNICO COR CINZA - MARCA: CADERODE
100	017259	18/06/2009	CADEIRA DIRETOR - MARCA MARTIFLEX
101	017357	06/08/2009	MESA EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 50
102	017366	06/08/2009	ESTANTE EM M.D.F. - MODELO: 41
103	017395	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. EM "U" CURVA À ESQUERDA - MODELO: PRANCHA 51
104	017396	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. EM "U" CURVA À DIREITA - MODELO: PRANCHA 51
105	017397	06/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. EM "L" CURVA À DIREITA - MODELO: PRANCHA 51
106	017422	14/08/2009	ESTANTE EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 40
107	017424	14/08/2009	ESTANTE EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 40
108	017428	14/08/2009	ESTANTE EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 40
109	017431	14/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 49
110	017432	14/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 31
111	017433	14/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 31
112	017434	14/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 31
113	017435	14/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 31- "L" PARA DIREITO
114	017437	14/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 31- "L" PARA DIREITO
115	017438	14/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 31- "L" PARA DIREITO
116	017488	14/08/2009	ESTAÇÃO EM M.D.F. - MODELO: PRANCHA 34
117	017581	19/10/2009	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO-TAMANHO: 0,90 X 1,20
118	017712	29/10/2009	CADEIRA FIXA - MARCA MARTIFLEX
119	018414	09/07/2009	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 2000 X 750 EST 42 - MARCA ADATTARE
120	018442	09/07/2009	ARMÁRIO ESCANINHO EM MDF MED.:1600 X 350 X 2415 - MARCA ADATTARE
121	018484	08/07/2009	ARMÁRIO ESCANINHO EM MDF MED.:1600 X 350 X 2415 - MARCA ADATTARE
122	018685	04/05/2010	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF - PRANCHA 33
123	018703	04/05/2010	ESTAÇÃO EM M.D.F. - PRANCHA 31
124	018705	04/05/2010	ESTAÇÃO EM M.D.F. - PRANCHA 31
125	018707	04/05/2010	ESTAÇÃO EM M.D.F. - PRANCHA 32
126	019211	09/07/2009	ARMÁRIO AAPA09 - ARMÁRIO ALTO COM PORTA MED.: 900 X 500 X 1630MM AAPA09 - MARCA ADATTARE
127	019212	09/07/2009	ARMÁRIO AAPA09 - ARMÁRIO ALTO COM PORTA MED.: 900 X 500 X 1630MM AAPA09 - MARCA ADATTARE
128	020805	08/06/2011	Mesa em aglomerado 25mm medindo: 1,40m de comprimento, 0,65m de largura, 0,74m de altura, revestida em melamínico na cor carval
129	021041	24/06/2011	Quadro mural para avisos
130	021050	24/06/2011	Quadro mural para avisos
131	021109	12/05/2011	ARMARIO MEDIO ESTANTE - AME06F
132	021129	12/05/2011	ESTAÇÃO DE TRABALHO 08
133	021231	23/08/2011	POLTRONA SECRETARIA SEM BRAÇO
134	022705	14/03/2012	BANCADA EM MDF, para sala de treinamento da informática, definida como do tipo 3, com 2,40 m x 0,60 m x 0,78 m, com 3 módulos.
135	029595	22/09/2015	DESCANSO PARA PÉS, confeccionado em chapa de aço de 1,2mm de espessura, dimensões 45,5x30,5x23cm, revestimento anti derrapa
136	029624	23/10/2015	MESA EM MADEIRA. Com tampo de vidro.
137	029708	09/11/2015	Quadro Banco Magnético - Para fixação em parede, próprio para escrita, dimensões: medindom 1,20 x 0,90m (altura x largura),
138	029749	27/11/2015	CADEIRA DE PALHINHA. Fixa
139	029772	30/11/2015	QUADRO PARA FLIP CHART
140	031190	14/11/2015	ARMÁRIO ESCANINHO
141	035723	08/05/2017	Mesa de madeira com tampo de vidro com 04 gavetas.
142	035726	08/05/2017	Mesa de melamínico. Sem gavetas.

**LOTE 02 - PURIFICADOR, ESCADA, FOGÃO, TRITURADOR, E OUTROS.**

Descrição do Lote: Lote composto por 10 itens.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

Item	Tombo	Aquisição	Especificação
1	002265	07/05/2002	PURIFICADOR DE ÁGUA EUROPA
2	002293	07/05/2002	PURIFICADOR DE ÁGUA EUROPA
3	006496	12/02/2004	ESCADA DE FERRO DOBRÁVEL

4	007014	31/03/2005	FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS 4 BOCAS COM FORNO MARCA: PROGÁS
5	011544	12/09/2007	TRITURADOR PARA PIA
6	011545	12/09/2007	TRITURADOR PARA PIA
7	28206	17/10/2014	FORNO À GÁS INDUSTRIAL. COM 04 QUEIMADORES, COM TERMÔMETRO INTERNO
8	28207	17/10/2014	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 QUEIMADORES. 1 CHAPA, COM 1 PRATELEIRA INFERIOR
9	28208	17/10/2014	COIFA INDUSTRIAL. EM AÇO INOX COM EXAUSTOR
10	29358	28/09/2015	FOGÃO A GÁS COM 06 BOCAS

**LOTE 03 - PERSIANA**

Descrição do Lote: Lote composto por 18 persianas.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	22883	10/07/2012	Persiana
2	22884	10/07/2012	Persiana
3	22885	10/07/2012	Persiana
4	22886	10/07/2012	Persiana
5	22887	10/07/2012	Persiana
6	22888	10/07/2012	Persiana
7	22889	10/07/2012	Persiana
8	22890	10/07/2012	Persiana
9	22891	10/07/2012	Persiana
10	22892	10/07/2012	Persiana
11	22893	10/07/2012	Persiana
12	22913	10/07/2012	Persiana
13	22940	10/07/2012	Persiana
14	22941	10/07/2012	Persiana
15	22942	10/07/2012	Persiana
16	22943	10/07/2012	Persiana
17	22944	10/07/2012	Persiana
18	22945	10/07/2012	Persiana

**LOTE 04 - APARELHO DE FAC**

Descrição do Lote: Lote composto por 03 itens, referente a aparelho de FAC.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 100,00 (cem reais)**

Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	001110	30/03/1998	APARELHO DE FAC, PANASONIC N/S-7KARA048010
2	001979	09/11/1998	APARELHO DE FAC MARCA PANASONIC N/S 8DARA062393
3	21173	27/07/2011	APARELHO DE FAX

**LOTE 05 - FILTRO DE AREIA**

Descrição do Lote: Lote composto por 01 item referente a filtro de areia.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	28210	17/10/2014	FILTRO DE AREIA PARA PISCINA DE ALTA VAZÃO.

**LOTE 06 - EXTINTOR DE INCÊNDIO**

Descrição do Lote: Lote composto por 09 itens referentes a extintor de incêndio.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 200,00 (duzentos reais)**

Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	002284	10/04/2000	EXTINTOR TIPO CO2 6KG MARCA YANES
2	002305	10/04/2000	EXTINTOR TIPO CO2 6KG MARCA YANES
3	011431	10/09/2007	EXTINTOR PÓ QUÍMICO
4	018778	23/02/2010	PORTAL DETECTOR DE METAIS - MARCA METTUS
5	28173	17/10/2014	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO - 6KG. MODELO BC
6	28174	17/10/2014	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ÁGUA PRESSURIZADA - 10L. MODELO ABC
7	28176	17/10/2014	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO - 6KG. MODELO BC
8	28184	17/10/2014	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO - 6KG. MIODELO BC
9	28188	17/10/2014	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO - 6KG. MODELO BC

**LOTE 07 - TELEVISOR**

Descrição do Lote: Lote composto por 03 itens referentes a televisor.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	000870	08/05/2017	TELEVISOR - TV
2	009787	16/03/2006	TV 20" GRADIENTE C/ CONTROLE N/S:36T280369A5E
3	20161	06/01/2011	TELEVISOR LCD 32" WIDESCREEN C/ CONVERSOR INTEGRADO - MARCA AOC

**LOTE 08 - NOBREAK**

Descrição do Lote: Lote composto por 01 item referente a nobreak.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	015249	26/11/2008	NOBREAK SENOIDAL ON-LINE DUPLA CONVERSÃO TRIFÁSICO

**LOTE 09 - CONDICIONADOR DE AR**

Descrição do Lote: Lote composto por 01 item referente a condicionador de AR.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 200,00 (duzentos reais)**

Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	018997	07/05/2010	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA - 19.000 BTUS - MARCA SPRINGER - N/S.: 810B14857



**LOTE 10 - MÓVEIS**

Descrição do Lote: Lote composto por 07 itens referentes a móveis.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**Valor Inicial dos Lances: R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	733		MESA EM MADEIRA CEDRO P/ MAQ. ESCREVER
2	2191		ESCANINHO DE MADEIRA
3	2438		ESTANTE DE MADEIRA
4	3043	18/11/1997	ARMARIO DE MADEIRA, 4 PORTAS DE VIDRO E PRAT.MED.2,20X2,00
5	3674		ESCANINHO DE MADEIRA COM 4 MÓDULOS
6	4066		MASTO DE MADEIRA
7	10620	05/10/2006	ARMÁRIO MÉDIO AMM 09



Documento assinado eletronicamente por **wesley silva ramos, Usuário Externo**, em 20/03/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0515377** e o código CRC **977CF4D8**.